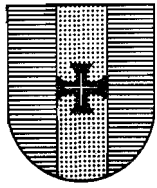


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 113

Sexta-feira, 6 de Julho de 1990

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 76/90:

Autoriza as transferências e reforços de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 76/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 202 696 000\$00 (duzentos e dois milhões seiscentos e noventa e seis mil escudos), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldos bastantes para compensarem aquela necessidade, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências e reforços, na quantia global de, respectivamente, de 202 696 000\$00 (duzentos e dois milhões seiscentos noventa e seis mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.06.11.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.06.11.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	01	06								
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA											
INVESTIMENTOS DO PLANO											
ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DAS PRODUÇÕES VEGETAL E ANIMAL											
Acções de apoio à agricultura madeirense											

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	01	06	08	01	02	A)	8.02.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29 865	67 056
									Sociedades e quase sociedades não financeiras		
									Empresas privadas ... ..		
									Administrações públicas		
									Serviços autónomos		
									I.F.A.D.A.P. ... ..		
									Campanha de calagens		
									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
									Aquisição de serviços		
									Conservação de bens ... ..		
									2 000		
		02	11	02	07	01	08	02	8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 848
										Investimentos	
										Maquinaria e equipamento ... ..	
										APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	
										Mecanização agrícola	
										AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
										Bens não duradouros	
										8.02.1 Combustíveis e lubrificantes ... ..	
										8.02.1 Roupas e calçado ... ..	
										8.02.1 Material de transporte — Peças ... ..	
										8.02.1 Outros bens não duradouros ... ..	
		10 000									
03	03	02	02	02	02	02	8.02.1	Aquisição de serviços	25 000		
								Conservação de bens ... ..			
								REFORMA DAS ESTRUTURAS AGRÁRIAS			
								Cursos de base de agricultura			
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
								Bens não duradouros			
								Alimentação			
								8.02.1 Aquisição de géneros por confeccionar			
								500			
								ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP (CEE)			
								Programa de acção florestal			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Administrações públicas											
Serviços autónomos											
8.02.1 I.F.A.D.A.P. ... ..											
1 208											
04	01	08	07	01	04	04	8.02.1	Construção e melhoramento de caminhos de acesso às explorações	20 000		
								AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
								Investimentos			
								Construções diversas ... ..			
<i>A Transportar ... ..</i>									128 713	68 764	

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	04	03						Transporte ... ..	128 713	68 764
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..	23 770	
		04							Electrificação rural		
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..		39 200
		05							Programas e estudos para análise da agricultura		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					02				Bens não duradouros		
						04		B)	Alimentação		
								8.02.1	Aquisição de refeições confeccionadas	200	
						03			Aquisição de serviços		
								8.02.1	Outros serviços ... ..	11 800	
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..		12 000
		06							Reestruturação e reconversão da cultura da bananeira		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						03			Aquisição de serviços		
								8.02.1	Outros serviços ... ..	2 000	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						08			Maquinaria e equipamento ... ..	30 293	
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..		39 140
		07							Agrupamentos de defesa sanitária		
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..		15 612
		08							Renovação e beneficiação dos regadios tradicionais — Levadas públicas		
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P. ... ..		22 560
									A transportar ... ..	196 776	197 276

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscricões	Anulações	
ORGANICA				ECONÓMICA							FUNCIONAL
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	04						Transporte ... ..	196 776	197 276	
			09					Formação agrária			
				07				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
					01			Investimentos			
						04		8.02.1 Construções diversas ... ..		5 000	
						06		8.02.1 Material de transporte ... ..	500		
						08		8.02.1 Maquinaria e equipamento ... ..	5 000		
		11						ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS			
			03					Projecto «Shift»			
				02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
					02			Bens não duraducros			
						02		8.10.0 Combustíveis e lubrificantes ... ..		300	
						08		8.10.0 Outros bens não duraducros ... ..	300		
		33	00					FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL AFECTO À SECRETARIA DA ECONOMIA			
				02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
					02			Bens não duraducros			
						06		8.02.1 Consumos de secretaria ... ..		40	
						08		8.02.1 Outros bens não duraducros ... ..		40	
					03			Aquisição de serviços			
						08		8.02.1 Representação dos serviços ... ..		40	
						10		8.02.1 Outros serviços ... ..	120		
								TOTAL ... ..	202 696	202 696	

Preço deste número: 20\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa (Ano) ... 6 000\$00	(Semestre) ... .. 3 000\$00	
1.ª Série » ... 2 000\$00	» ... .. 1 000\$00		
2.ª Série » ... 2 000\$00	» ... .. 1 000\$00		
3.ª Série » ... 2 000\$00	» ... .. 1 000\$00		
4.ª Série » ... 2 000\$00	» ... .. 1 000\$00		
Duas Séries » ... 4 000\$00	» ... .. 2 000\$00		
Três Séries » ... 6 000\$00	» ... .. 3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)			